



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
Em, 17, 9, 2004
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.662

, DE 16 DE SETEMBRO

DE 2004

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Almirante-de-
Esquadra Rayder Alencar da
Silveira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Almirante-de-Esquadra Rayder Alencar da Silveira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de setembro de 2004; 116º da
Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador